



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 048/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2016, PUBLICADO EM 29 DE ABRIL DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 016294-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 047/2013, de acordo com o constante no processo nº. 016294-20.00/15-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 047/2016, passando de **R\$ 2.099,72 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 2.254,90 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, de acordo com solicitação da Empresa, às folhas nº. 394 à nº. 439, Informação nº. 7344 da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas nº. 442, manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº. 443, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 444 à nº 446, e em conformidade com o processo administrativo nº. 016294-20.00/15-0.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 2.254,90
MONTANTE "B": R\$ 610,99
TOTAL: R\$ 2.865,89

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:
Recurso: 0006 U.O.: 20.01
Atividade/Projeto ..: 6591.00011 Elemento ..: 3.3.90.37.3701

Porto Alegre, 20 de NOVEMBRO de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2017000032409

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 16/1900-0054092-6
Nome: Sonia Malvina Souza dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1863363/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 24/11/2016, Pág. 96, referente a gratificação de unidocência, por constar indevidamente.

Protocolo: 2017000032410

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 16/1900-0054092-6
Nome: Sonia Malvina Souza dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1863363/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2015, Pág. 19, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga o ato publicado no D.O.E de 22/06/1995 Bol. 5322, e não como constou, no parágrafo 1º.

Protocolo: 2017000032411

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 17/1900-0033038-2
Nome: Sueli Ribeiro de Mello
Id.Func./Vínculo: 2361906/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 17/02/2011, o ato registrado no D.O.E. de 16/01/1997, Bol. 778, referente a gratificação de unidocência.

SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2017000032244

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2017, Processo: Nº 36474-2000/13-9, celebrado em 17-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PEDRO HENRIQUE RIZZI MAFFI. OBJETO: REAJUSTAR O VALOR, de acordo com a Cláusula Quarta - Do Reajustamento dos Preços, do Contrato nº. 450/2013, passando de R\$ 6.588,71 para R\$ 6.478,38, a partir de 30 de agosto de 2017. Recurso: 2169 e /ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193 / Elemento Locação: 3.3.90.36.3614 / Elemento Manutenção/Condominal: 3.3.90.39.3930, 3.3.90.39.3941, 3.3.90.47.4703.

Protocolo: 2017000032245

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048/2017, Processo: Nº 16294-2000/15-0, celebrado em 20-11-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 047/2016, passando de R\$ 2.099,72 para R\$ 2.254,90, a partir da presente Readequação o preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.865,89. Recurso: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591.00011 / Elemento: 3.3.90.37.3701.

Protocolo: 2017000032246

A.R.P. Nº 692/2017, Processo: Nº 17/2000-0140848-3, celebrada em 13-11-2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado